



INDICAÇÃO Nº.....DE 2021

(Do Senhor Deputado José Ricardo – PT/AM)

Sugere ao Poder Executivo, por meio do Ministério da Economia a adoção de novas medidas do Governo Federal que possam socorrer as micro e pequenas empresas, com objetivo de minimizar os impactos econômicos perversos, provocados pela crise sanitária derivada da Pandemia do Coronavírus (covid-19).

Senhor Ministro de Economia Paulo Guedes,

Os efeitos da paralisação econômica, provocados pela crise sanitária derivada da enfermidade do Covid-19 são de proporções incalculáveis, como já ficou patente no decorrer do ano de 2020. Por um lado, agrava a situação dos trabalhadores, que perdem seus empregos e oportunidades e, por outro, provoca danos à estrutura produtiva, atingindo fortemente as micro e pequenas empresas, reesponsáveis, segundo o SEBRAE¹, por cerca de 30% do PIB brasileiro e mais da metade do emprego.

Milhões de empreendedores, autônomos e donos de pequenos negócios continuam enfrentando um período difícil. Medidas para promover o isolamento físico voltam a ser tomadas, para conter o avanço da segunda onda do Covid-

¹ SEBRAE - (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas)
(<https://sebraeseunegocio.com.br/artigo/pequenos-negocios-ja-representam-30-do-pib/>)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ RICARDO WENDLING

19 no país e aqueles que não fazem parte dos serviços ditos essenciais, se veem obrigados, novamente, a fechar as portas e conviver com a incerteza.

Para tentar atenuar os prejuízos desses milhões de empreendedores, entretanto, se faz necessário prorrogar uma serie de medidas já adotadas anteriormente como, linhas de crédito a juros baixos com carência e prazos de devolução razoáveis, prorrogação de pagamento de tributos, destinação de recursos para conceder garantias aos empréstimos e recursos para complementação salarial aos trabalhadores das empresas, que vierem a ser afastados, ou ainda, como garantia de manutenção de postos de trabalho, entre outras.

A aprovação do benefício de auxílio emergencial no Congresso Nacional, promulgado pelo Governo Federal, depois prorrogado até o final de 2020, foi, sem dúvida, um elemento de vital importância no enfrentamento das consequências da grave crise sanitária, minimizando as crises econômica e social provocadas pela pandemia.

Graças ao referido benefício, a população brasileira mais vulnerável, incluídos os Microempreendedores Individuais (MEI), pode contar com uma transferência mínima de renda, para fazer frente às necessidades mais imediatas de proteção e sobrevivência durante a as referidas crises.

Com alta do desemprego o ano passado, no decorrer da crise do Coronavírus, cerca de 1 milhão de brasileiros se transformaram em MEI. Segundo dados do Portal do Empreendedor², o número total de registros de MEI na pandemia atingiu 10,8 milhões em setembro de 2020, em comparação aos 9,8 milhões registrados em março, início da pandemia.

Além dos 9,8 milhões de microempreendedores individuais, o Brasil possui outros 6,5 milhões de pequenas empresas, conforme dados do SEBRAE³. A são, 16,2 milhões de empresas e empreendedores necessitados

² <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>

³ SEBRAE – (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ RICARDO WENDLING

de ajuda para fazer frente aos efeitos da queda do consumo causada pela pandemia.

Caberia, neste caso, programas específicos em que o governo atue como contraparte de risco para concessão de empréstimos às microempresas e aos microempreendedores individuais, pois, sem dúvida, são os mais afetados, pela crise.

Em 2020, foram adotadas diversas medidas para apoiar as referidas empresas no enfrentamento da grave crise econômica como, linhas de crédito do BNDS⁴, “BNDES Crédito Pequenas Empresas” direcionada a financiar ajudar esses negócios com capital de giro, o “Programa Emergencial de Suporte a Empregos – (PESE)” e o “Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC)”, em sua modalidade de garantias.

Por outro lado, o Governo Federal instituiu a Linha de Crédito “Proger Urbano Capital de Giro” para ajudar microempresas e empresas de pequeno porte com faturamento bruto anual de até R\$ 10 milhões, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

O Governo Federal também alterou algumas regras para facilitar o acesso à linha de crédito vinculada ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) e criou o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), que é um programa de crédito destinado ao desenvolvimento e ao fortalecimento de pequenos negócios.

Na mesma direção, o Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) prorrogou o prazo de pagamento de tributos para MEI e empresas do Simples Nacional. Para os microempreendedores individuais, os tributos federal (INSS), estadual (ICMS) e municipal (ISS) foram prorrogados por 6 meses. Para as

⁴ BNDES – (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social).

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/bndes-contr-coronavirus>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ RICARDO WENDLING

empresas optantes do Simples Nacional, o ICMS e o ISS a prorroga foi de 3 meses. Além disso, também foram prorrogados por 6 meses os tributos federais para as empresas do Simples.

Diversas outras medidas para a manutenção do emprego e de salários foram adotadas, principalmente as descritas nas Medidas Provisórias (MP) 927, que estabeleceu, entre outras mudanças, novas regras para o trabalho remoto (ou teletrabalho), a antecipação de férias, a concessão de férias coletivas, a suspensão de exigências administrativas em segurança e saúde no trabalho, o adiamento do recolhimento do FGTS⁵ e na MP 936 que permitia que as empresas reduzissem as jornadas e os salários dos funcionários ou suspendessem temporariamente seus contratos, em troca de garantia de uma mínima estabilidade e de usar o auxílio do seguro desemprego para completar parte do salário reduzido.

Ocorre que a grave crise sanitária e suas consequências econômicas, que, no momento da primeira onda da epidemia, justificaram a aprovação das diversas medidas de ajuda às micro, pequenas e médias empresas, em parte descritas acima, torna-se a repetir com maior intensidade e gravidade, no início de 2021 e prognósticos de continuar produzindo, nos próximos meses, graves impactos sociais e econômicos.

De acordo com os últimos dados do Ministério da Saúde, o país apresenta mais de 9.4 milhões de casos confirmados de Covid-19, e mais de 228 mil óbitos. Em janeiro, primeiro mês do ano de 2021, o país voltou a apresentar aumento nas médias de novos casos e mortes que chegam a superar, em muitos casos, o período mais intenso da primeira onda.

No Amazonas, os efeitos da pandemia do Coronavírus na população, no que vai de ano, são estarrecedores. O vírus da Covid-19 já contaminou mais de 276 mil pessoas e levou a óbito outras 8.716.

⁵ FGTS – (Fundo de Garantia de Tempo e Serviço)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ RICARDO WENDLING

Com a segunda onda, janeiro passado contabilizou o maior número de internações pela doença, superando índices alcançados entre abril e maio de 2020, quando a região enfrentou a primeira onda da doença.

Também, em janeiro, 2.522 pessoas morreram de Covid-19 no Amazonas, quase o mesmo número de vidas perdidas nos mesmos meses de abril e maio do ano passado, juntos. Cemitérios da capital registraram filas de carros funerários e tiveram que voltar a instalar câmaras frigoríficas.

Os efeitos econômicos do caos sanitário vivido no país são incomensuráveis, principalmente no que tange ao emprego e aos pequenos negócios.

A taxa de desemprego foi de 14,1% no trimestre encerrado em novembro de 2020, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad)⁶, último dado divulgado pelo IBGE. A taxa foi a mais alta para esse trimestre móvel, desde o início da série histórica da pesquisa em 2012, fechando o trimestre com 14 milhões de desempregados.

A taxa de informalidade chegou a 39,1% da população ocupada (ou 33,5 milhões de trabalhadores informais) e o rendimento médio real habitual do trabalhador ocupado (R\$ 2.517) no trimestre terminado em novembro caiu 2,7% frente ao trimestre anterior.

No Amazonas, de acordo com a PNAD Covid-19, em setembro de 2020, último dado regional divulgado, havia 301 mil (18,2%) pessoas desocupadas e 1,34 milhão de pessoas ocupadas, dentre as quais 494 mil (36,6%) eram pessoas que trabalhavam por conta própria. Das 1,34 milhão de pessoas ocupadas, 700 mil pessoas estavam ocupadas na informalidade. Isto significa que mais da metade (51,9%) das pessoas ocupadas no Amazonas estavam trabalhando informalmente.

⁶ <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=73086>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ RICARDO WENDLING

Entretanto, o avanço da segunda onda do Coronavírus que vem obrigando as autoridades, restringir o normal funcionamento de determinados setores econômicos, classificados como não essenciais, coloca novamente, este frágil contingente de micro e pequenos empreendedores, diante da necessidade de contar com a intensa ajuda do Governo Federal.

Economistas e analistas avaliaram que as medidas adotadas pelo governo para mitigar os impactos econômicos provocados pela pandemia do coronavírus durante o ano de 2020, foram positivas. Porém, insuficientes, falhas e não chegou a todos que precisavam. Muitos dos micro e pequenos empreendedores enfrentaram dificuldades para acessar aos benefícios e linhas de financiamento, por excesso de burocracia e lentidão no atendimento.

"As ações do governo são medíocres diante do que a gente precisa. O governo ainda vive ainda uma dificuldade ideológica e não entendeu a gravidade da pandemia e do papel do estado numa situação como essa", afirmou naquele momento, Carlos Honorato, consultor econômico e professor da Fundação Instituto Administração (FIA) e Saint Paul.

Durante audiência pública da comissão mista do Congresso Nacional⁷ que fiscaliza as ações do governo no combate à pandemia da covid-19, ficou patente que as medidas do governo para auxiliar os empresários brasileiros, de todos os tamanhos, com empréstimos facilitados, grande parte dos recursos não chegou às pequenas e microempresas e, que agora, precisam lidar com o problema de pagar os tributos atrasados.

O consenso na comissão é que serão necessários mais recursos para ajudar os pequenos empresários e os empreendedores individuais a manter suas atividades e que tanto o Congresso Nacional, como o Governo Federal devem aprovar, além de medidas excepcionais de novas linhas de créditos, propostas para renegociar ou até mesmo perdoar as dívidas tributárias.

⁷ <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/10/13/ajuda-do-governo-so-chegou-a-15-das-micros-e-pequenas-empresas>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ RICARDO WENDLING

Além das incertezas, provocadas pelas restrições à abertura plena de setores produtivos, considerados não essenciais, permanece no horizonte o risco de que a vacinação massiva da população brasileira, fundamental para o retorno das atividades econômicas, sofra atrasos ou, se prolongue em excesso, seja pela escassez de insumos para a produção de vacinas, seja pela insuficiente oferta de vacinas já produzidas em todo o mundo.

Por isso, e diante de todo o exposto e, considerando que a adoção de diferentes medidas para apoiar aos milhões de empreendedores no enfrentamento da grave crise econômica como: novas linhas de crédito para, capital de giro, suporte a empregos, cobrir garantias e facilidades para pagamento dos tributos, manutenção de salários e empregos, entre outras, é inadiável e premente para muitos desses micro e pequenos empreendedores.

Portanto, reitero a presente indicação, solicitando a compreensão e o apoio de Vossa Excelência para uma solução emergencial que garanta a sobrevivência dessa parte mais frágil do tecido produtivo brasileiro, mas que garanta ao país 30% do PIB e mais da metade dos empregos, o que ajudará, em muito ao país, não volte retornar a uma situação de recessão econômica.

Sala das Sessões, Brasília, em 08 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ RICARDO

Deputado Federal – PT/AM



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ RICARDO WENDLING

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº DE 2020

(Do Senhor Deputado José Ricardo – PT/AM)

Requer o envio de indicação ao Poder Executivo, por meio do Ministério da Economia a adoção de novas medidas do Governo Federal que possam socorrer as micro e pequenas empresas, com objetivo de minimizar os impactos econômicos perversos, provocados pela crise sanitária derivada da Pandemia do Coronavírus (covid-19).

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do art. 113, inciso I e §1º do Regimento Interno da Câmara de Deputados, que seja encaminhada indicação ao Poder Executivo por meio do Ministério da Economia, a adoção de novas medidas do Governo Federal que possam socorrer as micro e pequenas empresas, com objetivo de minimizar os impactos econômicos perversos, provocados pela crise sanitária derivada da Pandemia do Coronavírus (covid-19).

Sala das Sessões, Brasília, 08 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ RICARDO

Deputado Federal PT/AM